



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 5987/2021.

Designa Servidores para desempenhar as funções de e-SIC-Gestor e e-SIC-Gestor Substituto e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os parágrafos § 1º e § 3º do Art. 18 do Decreto Municipal nº 4582/2014 e em conformidade com a Lei nº 12.527/2011;

DECRETA:


Art. 1º - Fica designado o servidor **HUGO FERNANDO BARBOSA DA SILVA - MAT. 503312** para desempenho das atividades de **e-SIC-Gestor**, nos termos do Art. 18, § 3º do Decreto Municipal nº 4582 de 17 de Julho de 2014, sem prejuízo ou acréscimo das suas remunerações.

Art. 2º - Fica designado o servidor **ANTONIO NUNES DA SILVA NETO - MAT. 124174** para desempenho das atividades de **e-SIC-Gestor Substituto**, nos termos do Art. 18, § 3º do Decreto Municipal nº 4582 de 17 de Julho de 2014, sem prejuízo ou acréscimo das suas remunerações.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Maio de 2021.


Luiz Barbosa de Deus
Prefeito